

**Prezados Pais e Alunos...**

É com grande satisfação que a nossa equipe lhe dá as boas-vindas e agradece a sua preferência!

Estamos felizes por nos escolher e nos dar a oportunidade de trabalhar com seu filho. Daremos o melhor de nós para que nossos alunos tenham um ótimo aprendizado e aproveitamento.

Neste manual apresentamos informações e normas da Escola para conhecimento, orientação e esclarecimento de possíveis dúvidas.

Sejam bem-vindos e aproveitem ao máximo das aulas e atividades deste ano letivo de 2026.

*“Se a educação não for provocativa, não constrói,  
não se cria, não se inventa, só se repete.”*

*Mario Sergio Cortella*

Cordialmente  
**Prof. Osvaldo Massaji Ohya**  
DIRETOR

# ÍNDICE

HISTÓRICO .....	03
MISSÃO DA ESCOLA EVOLUÇÃO .....	03
POLÍTICA DE QUALIDADE DA ESCOLA EVOLUÇÃO .....	03
FILOSOFIA DA ESCOLA EVOLUÇÃO.....	03
CORPO ADMINISTRATIVO.....	04
INICIO DAS AULAS.....	05
ESCOLINHAS ESPORTIVAS.....	06
MATRÍCULA .....	07
ANUIDADE .....	08
PAGAMENTOS DE TAXAS E MENSALIDADES.....	09
SEGURO CONTRA ACIDENTES.....	09
UNIFORMES.....	09
CALENDÁRIO.....	10
SETORES PEDAGÓGICOS.....	12
CURRÍCULO BÁSICO .....	12
PROGRAMAS EDUCACIONAIS .....	13
LIVROS DE LEITURA.....	15
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ .....	15
FILMAGEM E FOTOS NA ESCOLA .....	15
GRUPOS DE WHATSAPP .....	15
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS .....	16
ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA .....	16
APLICATIVO DA ESCOLA .....	16
OBJETOS DE VALOR .....	17
FARMÁCIA – MEDICAMENTOS .....	17
DISCIPLINA E PARTICIPAÇÃO .....	17
PENALIDADES .....	19
TAREFAS E MATERIAL.....	20
EDUCAÇÃO INFANTIL .....	21
ENSINO FUNDAMENTAL I.....	26
ENSINO FUNDAMENTAL II .....	31

## 1. HISTÓRICO

A Escola Evolução surgiu a partir de um projeto de ensino que visava, primordialmente, quebrar as normas rotineiras da educação vigente e priorizar alguns valores socioculturais, como: honestidade, lealdade, amizade, religiosidade, ética e cidadania. Iniciou-se o primeiro ano letivo em 22 de fevereiro de 1988 com o nome de Escola Pequerruchos cuja diretora era a professora Leila Ferracini, oferecendo cursos de Maternal e Jardim de Infância. Em 1992 implantou o Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e no ano de 2000 de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, já com o nome fantasia alterado para Escola Evolução Centro Cultural de Apucarana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob a direção do professor Osvaldo Massaji Ohya.

Atualmente, a Escola Evolução oferece os cursos de Educação Infantil (Infantil I, II, III, IV e V) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

## 2. MISSÃO DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Promover uma educação que desenvolva no aluno o conhecimento dos diversos campos do saber, formando cidadãos críticos, empreendedores e inovadores capazes de deixarem o seu legado para a sociedade.

## 3. POLÍTICA DE QUALIDADE DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Evoluir continuamente envolvendo sempre os professores, pais, alunos e direção, valorizando e respeitando a cada um como ser humano, para que a nossa proposta educacional satisfaça às famílias que nos procuram.

## 4. FILOSOFIA DA ESCOLA EVOLUÇÃO

Criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários e fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade livre e organizada.

## CORPO ADMINISTRATIVO

### **Diretor Geral**

*Prof. Osvaldo Massaji Ohya*

### **Assistente Administrativo**

*Otacília da Silva*

*Emile Santos*

### **Tecnologia Educacional**

*Elton Henrique de Oliveira*

### **Portaria, Manutenção e**

### **Segurança**

*Atonio Carlos Gama*

*Rodolfo Izael dos Santos*

### **Diretor Financeiro e Administrativo**

*Prof. José Fernando Perini*

### **Secretária Geral, Financeiro e**

### **Recursos Humanos**

*Vilma das Dores Rezende*

### **Zeladora**

*Neusa Fante*

*Irene Pires*

### **Cozinheira**

*Leonora Veroneze*

## CORPO PEDAGÓGICO

### **Coordenadora da Educação**

### **Infantil e do Ensino Fundamental I**

*Prof. Marilda Delli Colli*

### **Coordenadora do Ensino**

### **Fundamental II**

*Profª Simoni Apdª Rocha Calegari*

## ATENÇÃO SENHORES PAIS: INÍCIO DAS AULAS

DATAS	TURMAS	HORÁRIOS DE ENTRADA	HORÁRIOS DAS AULAS
02/02	Educação Infantil (Infantil IV e V)	12:50 às 13:15	13:15 às 17:40
	Ensino Fundamental I	12:50 às 13:10	13:10 às 17:55
	Ensino Fundamental II	06:50 às 07:10	07:10 às 12:10
03/02	Educação Infantil (Infantil I, II e III)	12:50 às 13:15	13:15 às 17:40

## ENTRADAS E SAÍDAS PARA O COLÉGIO

**I. PERÍODO MATUTINO = Ensino Fundamental II  
ENTRADA E SAÍDA PELO PORTÃO DO GINÁSIO**

**II. PERÍODO VESPERTINO**

- Educação Infantil – Pela recepção (entrada principal);
- Ensino Fundamental I – Pelo portão lateral do ginásio de esportes na Rua Rubi;

**ATENÇÃO! Pais que possuem filhos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, deverão buscar os seus filhos a partir das 17h 55min. A saída acontecerá pelo portão da recepção da Escola.**

**EMBARQUE E DESEMBARQUE**

- Os pais deverão ocupar as vagas destinadas para esse fim, somente para embarque e desembarque dos alunos, não devendo permanecer estacionado no local.

**ATENÇÃO PAIS**

**PERÍODO VESPERTINO (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)**

- Horário de entrada: a partir das 12h50min.
- No final das aulas de cada dia as crianças ficarão aos cuidados de uma assistente na Escola até no MÁXIMO às **18h10min**.

**Importante:** Após às 18h10min não dispomos de profissionais para atenderem os alunos que permanecerem na escola.

Contamos com a colaboração dos senhores pais, respeitando os horários acima estipulados para evitar transtornos desnecessários.

### **PERÍODO MATUTINO (Ensino Fundamental II)**

Horário de entrada: a partir das 06h50min.

A pontualidade é uma das exigências para o desenvolvimento das atividades escolares. Nos casos de atraso, os procedimentos são os que seguem:

**É vedado o acesso às aulas ao aluno que:**

- 1) Chegar após o início da primeira aula na portaria.
- 2) For reincidente, mais de duas vezes no mesmo mês, com atraso para a 1<sup>a</sup> aula, sem justificativa dos pais ou responsáveis.
- 3) No caso do item 1, o aluno deverá aguardar na recepção da Escola o início da segunda aula e no caso do item 2, o aluno não assistirá as aulas do dia, devendo ficar na coordenação fazendo atividades pedagógicas.

## **ESCOLINHAS ESPORTIVAS**

<b>MODALIDADE</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS DE TREINO</b>
Futsal Masculino Infantil IV e V	3 <sup>a</sup> f = 18:10 às 19h
Futsal Masculino 1º e 2º ano	5 <sup>a</sup> = 18:10 às 19h
Futsal Masculino 3º, 4º e 5ºano	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> f = 18:10 às 19h
Futsal Feminino 2º ao 5º ano	6 <sup>a</sup> f = 18:10 às 19h
Vôlei Misto F II	6 <sup>a</sup> f 15:15 às 16:20
Futsal Masculino F II	4 <sup>a</sup> f = 13:30 às 14:45

As inscrições para as aulas de treino, deverão ser feitas na secretaria da Escola, a partir do dia 26 de janeiro.

# MATRÍCULA

- Todo final de ano, em data a ser estipulada e divulgada, as matrícululas deverão ser renovadas para o ano letivo seguinte.
- Somente será efetivada a matrícula após a entrega de todos os documentos exigidos **e anuidade escolar em dia com a tesouraria.**

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 Certidão de nascimento original ou cópia autenticada;
- 2 Cópia do RG e CPF do aluno e dos pais ou responsáveis;
- 3 Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade da Escola de origem;
- 4 Certidão negativa de débito da escola de origem;
- 5 Requerimento de matrícula preenchido pelos responsáveis.
- 6 Declaração de vacinação. Lei 19534 de 04/06/2018. **Item obrigatório**
- 7 No caso de pais separados, obrigatoriamente trazer cópia da decisão judicial que comprove à quem cabe a guarda dos filhos.
- 8 A ESCOLA INFORMA QUE POSSUI UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE CONTEMPLE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA RESPONSÁVEL, com definição das condições e limites de vagas para ALUNOS QUE SE ENQUADRAM COMO SENDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por sala de aula, com base em critérios qualitativos e quantitativos, a fim de possibilitar um melhor atendimento ao aluno com deficiência, sem prejudicar o atendimento dos demais alunos:

Constitui-se DEVER dos pais ou responsáveis:

- a) Apresentação de laudo/relatório por parte dos profissionais que acompanham o aluno; eventualmente, haverá necessidade de reunião com estes profissionais;
- b) Entrevista/contato da equipe pedagógica com o aluno e familiares;

Dentro do processo de educação inclusiva responsável, havendo disponibilidade de vagas no ano e turma pretendidos e antes de efetivar a matrícula, a Escola apresentará aos pais ou responsáveis as adaptações razoáveis à sua proposta curricular pedagógica para atendimento a este aluno, após o qual a família decidirá se efetuará ou não a matrícula.

**Nos termos da legislação e do Manual de Inclusão emitido pelo Ministério Público, nenhum aluno tem direito a professor exclusivo,**

**poderá a ESCOLA, se assim entender oportuno, determinar a presença de professor auxiliar na sala para auxiliar o professor titular na condução dos alunos em geral, inclusive de inclusão.**

- I. Os documentos acima serão analisados pela secretaria, coordenação pedagógica e direção e SOMENTE após parecer favorável de todos, será emitido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para assinatura dos contratantes e que passará a compor a documentação de matrícula do aluno.
  - II. A matrícula só será considerada EFETIVADA após o cumprimento de todos os itens constantes acima e deferimento do Diretor.
  - III. Na impossibilidade de apresentação de quaisquer documentos citados neste artigo, o aluno ou seu responsável será orientado e encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências.
  - IV. A matrícula poderá ainda ser deferida ou indeferida pelo diretor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 9 Se os CONTRANTES não entregarem na secretaria do CONTRATADO todos os documentos necessários à realização da matrícula, até 60 (sessenta) dias contados do início das aulas, reserva-se ao CONTRATADO o direito de rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## ANUIDADE ESCOLAR

O valor da anuidade escolar contempla as atividades ou profissionais que sejam de uso comum aos alunos. Materiais didáticos, lanche, necessidades individualizadas, provas de recuperação de estudos, segunda chamada de avaliações ou atividades extracurriculares do aluno não estão previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

O pagamento da anuidade é feito em 13 parcelas sendo assim distribuídas: parcela inicial (no ato da matrícula) e mais 12 parcelas com vencimento todo dia 01 de cada mês (janeiro a dezembro do ano letivo).

# PAGAMENTOS DE TAXAS E MENSALIDADES

- O sistema de pagamento de mensalidades é realizado através de boleto bancário.
- As mensalidades **VENCEM NO DIA PRIMEIRO DE CADA MÊS**, e devem ser pagas SOMENTE nas agências bancárias, através de boleto bancário.
- **Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão os acréscimos legais previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. RESPEITEM O VENCIMENTO!**

PARA EVITAR fraudes, antes de realizar o pagamento do boleto recomendamos que realize a verificação de segurança do mesmo no endereço: <http://www.appgalileu.com.br/boleto>. É rápido, simples e seguro. Não nos responsabilizamos por boletos pagos incorretos.

**ATENÇÃO: NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE PIX PARA PARCELAS QUE FORAM EMITIDAS BOLETOS BANCÁRIOS.**

## SEGURO CONTRA ACIDENTES

A escola mantém convênio com uma operadora de seguros, serviço terceirizado, que possibilita aos nossos alunos estarem assegurados em caso de alguma situação de acidente.

Este serviço é **OPTATIVO**, devendo o pai, no ato da Matrícula, fazer a **OPÇÃO ou RECUSA** do mesmo.

## UNIFORMES

O nosso uniforme é composto de calça, bermuda, camiseta e agasalho. **Não é permitido** o uso de outro tipo de roupa, AGASALHO DE OUTRA COR E MARCA, nem combinação (inclusive boné), que não a estabelecida pela escola.

Caso não se respeite essa condição, o aluno, sem a devida justificativa, perderá aulas desnecessariamente e cumprirá atividades pedagógicas em local que será determinado pela coordenação.

A encomenda de uniforme pode ser feita somente nos seguintes estabelecimentos:

- RAKYSA MALHAS: Rua Osório Ribas de Paula, 699 – Fone: 3425-1537
- WS Uniformes: Rua Firman Neto, 282 – Fone: 3422-6698

#### **ATENÇÃO PAIS**

**Uso do uniforme será obrigatório desde o 1º dia de aula em todas as atividades. Para maior segurança do aluno pedimos que venha para a escola de tênis.**

## **CALENDÁRIO GERAL**

### **Fevereiro:**

- 02 – Início das aulas – Infantil IV, V e Ensino Fundamental I e II  
03 – Início das aulas – Infantil I, II e III  
11 – Feriado - Padroeira da Cidade  
16 – Recesso Escolar  
17 – Carnaval  
18 – Recesso Escolar

### **Abril:**

- 03 – Feriado – Paixão de Cristo  
20 – Recesso Escolar  
21 – Feriado – Tiradentes

### **Maio:**

- 01 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho  
07 – Atividade em Comemoração ao Dia das Mães

### **Junho:**

- 04 – Corpus Christi - Feriado  
05 – Recesso Escolar  
20 – Festa da Família

### **Julho:**

- 10 – Término das aulas do 1º semestre  
27 – Início das aulas do 2º semestre

**Agosto:**

- 01 – Atividade em Comemoração ao Dia dos Pais – Educação Infantil e Fundamental I  
07 - Atividade em Comemoração ao Dia dos Pais Fundamental II

**Setembro:**

- 07 – Feriado – Independência do Brasil  
26 – Exposição de maquetes

**Outubro:**

- 12 – Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida  
13 – Recesso Escolar  
14 – Recesso Escolar  
15 – Feriado – Dia do Professor  
16 – Recesso Escolar

**Novembro:**

- 02 – Feriado – Finados  
15 – Feriado – Proclamação da República  
20 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra

**Dezembro:**

- 04 – Término das aulas do ano letivo.

## SETORES PEDAGÓGICOS:

**Coordenação Pedagógica:** Responsável pelo atendimento pedagógico e orientação aos pais, alunos e professores.

### **Educação Infantil e Ensino Fundamental (primeiro ao quinto ano)**

Atendimento: segunda a sexta-feira das 12h50min às 18h10min

E-mail: marildaevolucao@uol.com.br

### **Ensino Fundamental (sexto ao nono ano)**

Atendimento: segunda a sexta-feira das 7h às 12h

E-mail: simonieevolucao@uol.com.br

**Professores:** Os professores estarão disponíveis para conversar com os pais em reuniões ou mediante agendamento, a fim de que não haja prejuízos na rotina escolar de nossos alunos.

## CURRÍCULO BÁSICO

**PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I OFERTAMOS, ALÉM DO CURRÍCULO BÁSICO, AS SEGUINTE AULAS:**

**INFANTIL I e II:** Musicalização e Educação Nutricional

**INFANTIL III:** Musicalização, Inglês e Educação Nutricional;

**INFANTIL IV e V:** Musicalização, Xadrez, Escola da Inteligência, Educação Nutricional, Inglês e Educação Física;

**PRIMEIRO AO QUINTO ANO:** Arte, Musicalização, Xadrez, Educação Física, Escola da Inteligência, Educação Nutricional e Programa Bilíngue.

**ATIVIDADES OPCIONAIS:** Escolinhas esportivas para alunos a partir do Infantil IV.

### **ENSINO FUNDAMENTAL II**

**6º e 7º Ano:** Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte, Escola da Inteligência e **Bilíngue**.

**8º e 9º Ano:** Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Educação Física, Arte e Escola da Inteligência.

# PROGRAMAS EDUCACIONAIS OFERTADOS PELA ESCOLA



## ESCOLA DA INTELIGÊNCIA

A Escola da Inteligência é um programa educacional que objetiva desenvolver a educação socioemocional no ambiente escolar. Fundamentada na Teoria da Inteligência Multifocal, elaborada pelo Dr. Augusto Cury, a metodologia promove, por meio da educação das emoções e da inteligência, a melhoria dos índices de aprendizagem, redução da indisciplina, aprimoramento das relações interpessoais e o aumento da participação da família na formação integral dos alunos. Todos os envolvidos – professores, alunos e familiares – são beneficiados com mais qualidade de vida e bem-estar psíquico. Serviços prestados do Infantil IV ao Nono Ano.



## GEEKIE SISTEMA DE ENSINO (1º ao 9º ano)

O Geekie One é um material didático inteligente que oferece uma experiência transformadora, combinando recursos físicos e digitais para uma aprendizagem híbrida. Ele expande as fronteiras da sala de aula, utilizando materiais impressos e recursos digitais multimodais, como vídeos, áudios, gamificação e realidade virtual.

O programa oferece um plano de estudos personalizado para cada aluno, adaptado às suas necessidades e alinhado à BNCC, com foco no desenvolvimento de competências essenciais para o mundo digital, com conteúdo dinâmico, temas relevantes e hiperatualizado.



## PROGRAMA BILINGUE

Primeiro programa de educação bilíngue do Brasil, o Systemic Bilingual atua no mercado desde 2002. Desenvolvido a partir da premissa de integração total de língua e conteúdo, torna a aprendizagem na língua adicional mais eficaz, já que, sendo o domínio do conteúdo o foco inicial, a língua é internalizada de maneira subconsciente e o aluno a constrói naturalmente.

Sua metodologia exclusiva de imersão no idioma a partir de conteúdos inerentes ao aprendizado de sua língua materna, proporciona ao aluno, não apenas de fluência na língua, mas também uma formação integral e multidimensional. Este programa é ministrado com cinco (5) aulas por semana sendo uma aula por dia.



## EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

### Alimentação Escolar

A NutrirBem é uma empresa especializada em Educação Nutricional com 22 anos de experiência em nutrição infantil. Parceira da Escola Evolução há 10 anos, somos responsáveis pelo cardápio mensal da Educação Infantil ao Quinto Ano, além de ministrarmos aulas de nutrição com atividades lúdicas, porque acreditamos que ser saudável deve ser divertido!

Com base na experiência adquirida ao longo desses anos, podemos afirmar que há uma crescente resistência das crianças em aceitar a variedade de alimentos saudáveis. Por isso, entendemos a importância do nosso trabalho para garantir a saúde, qualidade de vida e longevidade da geração atual.

A Escola incentiva a formação de bons hábitos alimentares através deste projeto, mas sabemos que o ponto de virada na alimentação saudável de uma criança é o envolvimento da família. Pensando nisso, convidamos os pais ou responsáveis a acompanhar o nosso trabalho. Queremos apoiar o processo de evolução alimentar, garantindo que os hábitos trabalhados na escola sejam reforçados em casa, trazendo resultados sustentáveis para toda a família.

Estamos à disposição na Clínica NutrirBem, oferecendo um trabalho infantil inovador e serviços personalizados, como Terapia Alimentar e Escolinha da Nutri.



@siganutribem



(43) 99664 1775

O cardápio em vigor estará disponível semanalmente no aplicativo da escola

Priscila Nunes  
Diretora NutrirBem  
CRN-8 2090

## LIVROS DE LEITURA

Os livros de literatura levados pelos alunos para leitura devem ser devolvidos no prazo estipulado pelo professor. Caso não retorne dentro desse prazo, o responsável ficará sujeito ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por livro não devolvido. A colaboração de todos é fundamental para garantir a continuidade do empréstimo dos livros e para o bom funcionamento desse serviço.

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

No ato da matrícula os pais ou responsáveis deverão assinar o termo de cessão de uso de imagem e voz, autorizando ou não, a divulgação da imagem do filho.

## FILMAGEM E FOTOS NA ESCOLA

Não nos responsabilizamos por filmagens e fotos feitas por familiares de alunos durante os eventos, ou dentro do estabelecimento escolar, nem por eventuais postagens feitas por estes em mídia social sem a devida autorização.

## GRUPOS DE WHATSAPP

Informamos que NENHUM PROFESSOR, COORDENADOR OU QUALQUER OUTRO FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A PARTICIPAR OU SE PRONUNCIAR, EM NOME DA ESCOLA, EM QUALQUER REDE SOCIAL. Caso estes venham participar destes grupos, na condição de pais de alunos, suas manifestações serão entendidas unicamente como livre expressão da vontade e não traduzem o pensamento ou importam em concordância da Escola.

Os PAIS OU RESPONSÁVEIS deverão fiscalizar as redes sociais utilizadas pelos seus filhos, assim como na eventualidade de existir grupo de WHASTAPP entre pais, este não é reconhecido pela ESCOLA e as comunicações ali realizadas não são do conhecimento ou fiscalização desta.

Eventuais dúvidas relativas à vida escolar do aluno, atividades acadêmicas ou fatos ocorridos na ESCOLA, deverão ser obtidas diretamente nesta, mediante agendamento de horário.

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Lei nº 13.709 de 14/08/2018**

Com base nesta Lei Geral de Proteção de Dados, informamos que não é permitido efetuar a coleta, utilização e armazenamento de **dados pessoais** dos alunos e familiares, bem como de qualquer membro da equipe escolar. Como **exemplo de dados pessoais** estão: nomes, documentos pessoais, endereço, estado civil, telefone, e-mail, foto/imagem, entre outros.

## ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA – Infantil I ao 5º ano

Os pais que desejarem comemorar o aniversário do filho na Escola, poderão fazê-lo mediante agendamento com, **no mínimo, 7(sete) dias** de antecedência na secretaria da Escola. Para a realização do aniversário seguem algumas orientações:

- **Não enviar convites para serem entregues aos amigos;**
- Os parabéns, será cantado às 17h no refeitório;
- Não será permitido decoração nas paredes, somente na mesa do bolo;
- Arrumar o local com 15 minutos de antecedência;
- Ao término do aniversário deixar o ambiente organizado.
- Não é permitido trazer refrigerante e salgado frito.

## APLICATIVO DA ESCOLA

Cada pai ou responsável receberá por e-mail o login e a senha de acesso ao aplicativo Galileu após realizar a matrícula.

## OBJETOS DE VALOR

Não é recomendado que o aluno traga para a Escola dinheiro e objetos de valor, pois não nos responsabilizamos por quaisquer objetos ou dinheiro que o aluno venha perder, quebrar ou estragar na Escola. Qualquer objeto trazido, que não seja de utilidade em sala de aula, estará sujeito a ser recolhido pelo professor e entregue à coordenação e, somente será devolvido aos pais ou responsáveis do aluno.

## FARMÁCIA – MEDICAMENTOS

**Informamos que a Escola não medica os alunos.** Na caixinha de remédios temos somente material para primeiros socorros, como gaze, esparadrapo, algodão e curativo com adesivo.

**Havendo necessidade de o aluno ser medicado em horário escolar** os pais ou responsáveis deverão vir pessoalmente medicar o filho.

## DISCIPLINA E PARTICIPAÇÃO

Algumas normas disciplinares são importantes para o nosso convívio dentro da escola. É essencial que alunos, pais e professores tenham ciência das orientações a seguir:

1. O acesso ao pátio da Escola será permitido somente aos alunos. Os pais devem ficar no portão ou aguardar na recepção quando desejarem falar com o professor, coordenação ou direção;
2. Não serão entregues crianças à pessoas não autorizadas pelos pais;
3. **As dúvidas dos pais referentes ao aproveitamento do aluno deverão ser esclarecidas em horário agendado com a coordenação ou em reunião pedagógica da Escola;**
4. Os alunos da Educação Infantil ao 5º ano que não trouxerem a tarefa de casa, chegarem atrasados e vierem sem uniforme serão notificados via aplicativo.
5. Não é permitida a retirada do aluno em período de aula.
6. A escola não retira o aluno da sala de aula ou do parque para atender telefonemas, mesmo que seja dos pais ou responsáveis;
7. No horário do lanche não é permitida a permanência do aluno em sala de aula;

8. **A danificação de bens materiais no prédio escolar, ocorridos por descuido ou indisciplina, terá indenização por parte do responsável pelo aluno, podendo o mesmo sofrer, ainda, as penalidades previstas no regimento escolar;**
9. Cabe ao aluno tratar com urbanidade os colegas e abster-se de qualquer ato contrário aos bons costumes;
10. É dever do aluno comparecer às solenidades escolares, comemorações cívicas e esportivas, quando solicitado pela coordenação ou direção da Escola;
11. Manter, durante as aulas, atitude de atenção e respeito ao professor e companheiros de classe.
12. Fica expressamente PROIBIDO FUMAR na Escola
13. Durante o horário de aulas (inclusive nos intervalos não recreativos) **NÃO É PERMITIDA A SAÍDA DE ALUNOS DA SALA DE AULA.** Somente o professor dará tal permissão quando ele já estiver dentro da sala.
14. Cada aluno será responsável pela sua carteira e todos serão responsáveis pelos materiais que compõem a sala de aula, sendo proibido o uso de errorex, pincel atômico ou outros objetos que possam danificar o patrimônio escolar.
15. Lugar de LIXO é no LIXO, tanto em sala de aula como no pátio e demais dependências da Escola. Colabore!
16. **EM SALA DE AULA, O USO DE BONÉ NÃO É PERMITIDO.**
17. Consumir balas e chicletes durante as aulas são consideradas faltas graves.
18. Após o recreio, **CHEGAR ATRASADO À SALA** não tem justificativa.
19. Não é permitido o uso de pastas escolares ou mochilas rabiscadas ou sujas, como também com **LOGOMARCA DE OUTRAS ESCOLAS.**
20. O aluno não deverá trazer para a Escola objetos estranhos aos materiais de uso escolar, tais como aparelhos celular, relógios do tipo apple watch ou modelos similares (com acesso a mensagens, chamadas telefônicas, etc), filmadoras, máquinas fotográficas ou outros equipamentos eletrônicos e/ou objetos de valores (jóias, relógios, etc). **Considerando a proibição legal de utilização de celulares, relógios tipo apple watch e outros dispositivos eletrônicos,** exceto quando autorizado pela escola para fins eminentemente pedagógico, fica estabelecido que o professor pode retirar do aluno o referido dispositivo eletrônico; neste caso, os objetos serão entregues somente ao responsável legal, mediante assinatura do termo específico e advertência disciplinar.

21. É proibido o porte pelo ALUNO, em ambiente escolar, de qualquer tipo de armamento (tais como arma de fogo, facas ou canivetes, estiletes, ainda que de brinquedo), constituindo falta grave a infração desta regra, sendo dever do CONTRATANTE a vistoria e fiscalização de mochilas e demais pertences dos ALUNOS.
22. **Nos termos da Recomendação Administrativa MPPR nº 03/2023, expedida pelo Ministério Público do Paraná**, fica expressamente proibida a posse, guarda, uso e/ou manuseio de cigarros eletrônicos (e-cigarettes, e-ciggy, ecigar ou denominações congêneres) dentro das instalações da escola; uma vez constatada a presença deste dispositivo eletrônico, a escola promoverá sua apreensão, entregando-os à autoridade competente, além de comunicação à Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e outros órgãos cabíveis.
23. O aluno que estiver se beneficiando de meios fraudulentos para si ou terceiros em dia de provas e avaliações, será punido de acordo com a gravidade do caso a critério da coordenação.
24. **É obrigatório o uso do uniforme em todas as aulas e atividades definidas pela Escola.**
25. **NÃO É PERMITIDO O COMÉRCIO DE QUALQUER NATUREZA DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.**

## PENALIDADES

O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as normas do Estabelecimento, contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

1. Orientação disciplinar com ação pedagógica do professor e coordenação;
2. Registro dos fatos ocorridos envolvendo o aluno, com assinatura dos pais ou responsáveis (dependendo da gravidade dos fatos ocorridos o aluno poderá ser suspenso de 1 a 3 dias);
3. Convocação do aluno e dos pais para uma reunião com o Diretor, com registro e assinatura em ata (dependendo da gravidade dos fatos ocorridos o aluno poderá ser suspenso de 1 a 5 dias);

4. Esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, para a tomada de providências cabíveis.

Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

## TAREFAS E MATERIAL

1. A entrega dos trabalhos escolares deverá obedecer aos prazos estabelecidos pelos professores;
2. O aluno deverá trazer o material necessário para as atividades do dia;
3. Material alheio às atividades **escolares poderá ser recolhido e ficará na Escola à disposição dos responsáveis.**

# EDUCAÇÃO INFANTIL

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### USO DA MAMADEIRA OU COPO COM TAMPA

Para os alunos que fazem o uso da mamadeira, está deve ser enviada diariamente para a Escola através da mochila do aluno.

O pai deverá informar ao professor, por escrito, a forma de preparo dessa mamadeira no início do ano e sempre que houver necessidade de alteração.

Após o uso da mamadeira ou copinho esses terão uma primeira higienização na Escola, porém a higienização completa com fervura deverá ser feita em casa DIARIAMENTE, conforme determina a Vigilância Sanitária. Ressaltamos também que a troca dos bicos e chupetas devem ser periódicas para não comprometer a qualidade do material.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- A avaliação, nessa faixa etária é global, diagnóstica e contínua, destacando-se além do aspecto cognitivo, o comportamental e o afetivo e a promoção do aluno acontece de forma automática. Nesse processo, observamos como a criança formula e comprova suas hipóteses, encara o erro e o acerto, avança no domínio do conhecimento. Consideramos dois aspectos: o nível do desenvolvimento real da criança (aquilo que ele já realiza com autonomia) e o nível de desenvolvimento potencial (que é percebido e explorado através das atividades feitas pela criança com ajuda do professor).
- Em cada final de trimestre, em reuniões pré-determinadas em Calendário Escolar, os professores entregarão aos pais a ficha de avaliação, que deverá ser assinada e devolvida à Escola no prazo de cinco dias.

# MATERIAL DIDÁTICO

## I. Educação Infantil

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

## II. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos **QUE NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA** no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

# MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO

- A lista de material foi montada para atender às necessidades do aluno durante o período letivo. Portanto, é obrigatório que os itens sejam providenciados na quantidade estipulada.
- Todo material deverá ser etiquetado com o nome do(a) aluno(a), inclusive mamadeira, lápis de cor e giz de cera.
- Aceitamos somente a lista de materiais completa.
- Sugerimos reaproveitar os materiais do ano anterior que estiverem em condições de serem reutilizados.
- Todos os cadernos deverão estar com margem no lado esquerdo e direito da folha, exceto o de cartografia.

## ATENÇÃO:

- Os materiais relacionados a seguir, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, deverão ser entregues para o professor, na sala de aula, no dia **29/01, no horário das 13h às 17h 30min.**

## EDUCAÇÃO INFANTIL – Infantil I, II e III

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg 20.

DISCRIMINAÇÃO	INFANTIL I e II	Qdade.	INFANTIL III	Qdade.
Pacote de Balão com 50 unidades	vermeho	01	verde	01
Agenda Escolar com data	---	01	---	01
Brinquedo	areia	01	Pedagógico	01
Caderno de cartografia s/ seda - 48 fls	---	01	---	01
Caderno de Cartografia pequeno	---	---	---	01
Caixa de giz de cera – Jumbo	---	01	---	01
Caixa de lápis de cor - 12 cores modelo jumbo	---	01	---	01
Caixa de lenço descartável com 100	---	02	---	02
Caneta para retroprojetor ponta grossa	preta	01	preta	01
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	01	---	01
Cola colorida	Cores diversas	03	Cores diversas	03
Cola líquida branca – 90g	---	01	---	01
Estojo para lápis	---	---	---	01
Fita crepe 19 x 50	---	01	---	01
Livro de Literatura Infantil letra em caixa alta	---	01	---	01
Massa de modelar soft com 12	---	03	---	03
Cola quente	grossa	05	grossa	05
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	01	---	01
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	01	vermelha	01
Pasta polionda – 02 cm na cor	vermelha	01	verde	01
Pincel nº 14	---	01	---	01
Prato de papelão nº 02	---	10	---	10
Pote de glitter – Cores diversas	----	02	---	02
Tinta guache – pote 250ml	Marrom	01	Laranja	01
Olho Móvel	Pequeno	10	Médio	10

<b>MATERIAL DE HIGIENE</b>				
Avental para aulas de arte	---	01	---	01
Estojo fechado com escova e creme dental (pequeno)	---	02 escovas 01 creme dental	---	02 escovas 01 creme dental
Lenço umedecido	---	02	---	03
Pente ou escova para cabelo	---	01	---	01

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg. 20.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Infantil IV</b>	<b>Qdade.</b>
Apontador com coletor para lixo - Jumbo	---	01
Pacote de Balão com 50 unidades	AZUL	01
Borracha branca – média	---	02
Brinquedo	Jogo Educativo	01
Caderno de cartografia s/ seda - 80 folhas	---	01
Caderno de desenho 48 folhas pequeno	---	01
Caixa de giz de cera jumbo	---	01
Caixa de lápis de cor - 12 cores modelo jumbo	---	01
Caixa de lenço descartável com 100	---	02
Caneta para retroprojetor ponta fina	preta	01
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	01
Cola Quente	FINA	05
Cola líquida branca – 90g	---	01
Envelope para carta simples	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	01
Fita crepe 19x50	---	01
Fita Durex larga	---	01
Lápis preto n.º 02	---	03
Massa de modelar soft com 12	---	03
Olho Móvel	Grande	10
Palitos de sorvete	---	50
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	01
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	01
Pasta polionda – 02 cm na cor	azul	01
Pote de glitter	dourado	02
Prato de papelão tamanho 02	---	10
Saquinho plástico transparente para pasta	---	15
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	01
Tinta guache – pote 250ml	Branca	02
<b>MATERIAL DE HIGIENE</b>		
Pente ou escova para cabelo	---	01
Estojo fechado com escova e creme dental	2 escovas e 2 creme dental	02
Avental	Para usar nas aulas de arte	01

## EDUCAÇÃO INFANTIL – Infantil V

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA Pg. 20.

DISCRIMINAÇÃO	JARDIM III	Qdade.
Ábaco	---	01
Apontador com coletor para lixo	---	01
Pacote de Balão com 50 unidades	CORES DIVERSAS	01
Borracha branca – média	---	03
Brinquedo pedagógico	Jogo Educativo	01
Caderno brochura – 48 folhas (grande)	---	01
Caderno de cartografia s/ seda - 48 folhas	---	01
Caderno de desenho pequeno brochura	---	01
Caderno pedagógico quadriculado (grande)	---	01
Caixa de giz de cera curton	---	01
Caixa de lápis de cor – 24 cores	---	01
Caixa de lenço descartável com 100	---	02
Caneta para retroprojetor fina	preta	01
Canetas hidrográficas – 12 cores – (nova)	---	01
Cola bastão 40g	---	02
Cola Quente	FINA	05
Cola líquida branca – 90g	---	01
Envelope para carta simples	---	20
Estojo com zíper (vazio)	---	01
Fita crepe 19x50		01
Lápis preto n.º 02	---	04
Massa de modelar soft com 12	---	02
Palito de churrasco	---	50
Olho Móvel	Médio	10
Palito de sorvete	---	50
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	01
Pasta grampo trilho na cor	Vermelha	01
Pasta polionda – 02 cm na cor	vermelha	01
Pincel chato nº. 14	---	01
Pote de glitter	Prata	01
Régua geométrica	Geométrica	01
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	01
Tinta guache – pote 250ml	Branca	01
Bloco adesivo removível	---	02
<b>MATERIAL DE HIGIENE</b>		
Avental	Para usar nas aulas de arte	01
Estojo fechado com escova e creme dental	2 escovas e 2 creme dental	02
Pente ou escova para cabelo	---	01

# ENSINO FUNDAMENTAL I

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### I. 1º ano ao 5º ano

- a) O 1º ano é oferecido sob o regime de série, sem retenção na mesma, desde que o aluno tenha a frequência mínima exigida em Lei.
- b) Não haverá menção de notas e o registro dar-se-á por parecer descriptivo, inicial e final, sobre o desenvolvimento do aluno, a ser emitido pelo próprio professor, considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino e aprendizagem.  
No 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental; os alunos são avaliados no trimestre através de avaliações contínuas (100 pontos).  
As avaliações contínuas são realizadas em sala de aula, na forma de atividades orais e/ou escritas, trabalhos, pesquisas, tarefas e participação em atividades culturais e extra classe.
- c) A cada final de semestre é aplicada, pela coordenação, a Avaliação do Conhecimento para verificar o raciocínio lógico, a criatividade, a interpretação, a produção textual, além dos demais conteúdos. Nessa avaliação, premiamos os três primeiros colocados de cada turma. A nota que os alunos obtêm na mesma não interfere na nota trimestral.

### II. RECUPERAÇÃO (2º ao 5º ANO)

- a) Na recuperação de estudos o professor considera a aprendizagem do aluno e, para a aferição do trimestre entre as notas do trimestre e da recuperação, prevalecerá sempre a maior.
- b) A recuperação de estudo será planejada, constituindo num conjunto integrado ao processo de ensino, além de se adequar às dificuldades dos alunos.
- c) A Recuperação de Estudos será oferecida a todos os alunos com média trimestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero).
- d) A Recuperação será realizada em todas as áreas de conhecimento em que se fizer necessária.
- e) A Recuperação paralela poderá ser feita através da realização de pesquisas, avaliações escritas e objetivas orais aos alunos.
- f) As avaliações de recuperação serão realizadas no decorrer do trimestre.

# MATERIAL DIDÁTICO

## I. Ensino Fundamental I

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

## II. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos que **NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA**, no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

# MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO

- a) A lista de material foi montada para atender às necessidades do aluno durante o período letivo. Portanto, é obrigatório que os itens sejam providenciados na quantidade estipulada.
- b) Todo material deverá ser etiquetado com o nome do(a) aluno(a), inclusive lápis de cor e giz de cera.
- c) Aceitamos somente a lista de materiais completa.
- d) Sugerimos reaproveitar os materiais do ano anterior que estiverem em condições de serem reutilizados.
- e) Todos os cadernos deverão estar com margem no lado esquerdo e direito da folha, exceto o de cartografia.

## ATENÇÃO:

- Os materiais relacionados a seguir, ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano), deverão ser entregues para o professor, na sala de aula, no dia 29/01, no horário das 13h às 17h 30min.

## ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PÁGINA 25.

DISCRIMINAÇÃO	1º ANO	Qdade.
Pacote de Balão com 50 unidades	CORES DIVERSAS	01
Agenda escolar com data	---	01
Apontador com coletor para lixo		01
Bloco adesivo removível		01
Bloco formato A4 140g	Branco	01
Borracha branca média		03
Brinquedo de alfabetização	Jogos de sílaba, memória	01
Caderno brochura 48 folhas c/ margem	grande	01
Caderno de cartografia s/seda – 50 fls		01
Caderno pedagógico quadriculado c/ margem	grande	01
Caixa de giz de cera curton		01
Caixa de lápis de cor – 24 cores		01
Caixa de lenço descartável com 100	---	02
Caneta para retroprojetor média	---	02
Canetas hidrográficas 12 cores (nova)		01
Cola bastão	---	02
Cola líquida branca 90g		01
Durex transparente largo		01
Envelope	---	20
Estojo com zíper (vazio)		01
Lápis preto		06
Massa de modelar soft com 12	---	02
Material Dourado	Caixa pequena	01
Papel almaço pautado		10
Papel Criativo color set A4 8 cores	---	01
Palitos de sorvete		50
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	01
Pasta polionda – 02 cm na cor	azul	01
Pincel roliço n.º 02	---	01
Refil de cola quente fino	---	03
Régua trident 30 cm		01
Saquinho plástico transparente para pasta		20
Tesoura sem ponta modelo escolar		01
Tinta guache – pote 250ml	vermelha	01

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PG. 25.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>Qdade.</b>	<b>3º ANO</b>	<b>Qdade.</b>
Ábaco	---	01	---	NÃO
Agenda escolar com data	---	01	---	01
Apontador com coletor para lixo	---	01	---	01
Bloco adesivo removível	---	03	---	04
Borracha branca média	---	02	---	03
Caderno brochura pautado (linguagem) – 48 fls. Formato 200 mm X 275 mm	---	06	---	04
Caderno brochura quadriculado – 50 fls.	---	NÃO	---	02
Caderno brochura quadriculado pedagógico – 50 fls.	---	02	---	NÃO
Caderno de cartografia sem seda – 50 fls.	---	01	---	01
Fone de ouvido	---	01	---	01
Caixa de canetas hidrográficas – 12 cores	---	01	---	01
Caixa de lápis de cor 24 cores	---	01	---	01
Mouse sem fio	---	01	---	01
Caneta marca texto	---	---	---	01
Caneta para retroprojetor preta ponta fina	---	01	---	01
Cola bastão	---	02	---	03
Cola líquida branca – 90g	---	02	---	02
Cola glitter	---	02	---	02
Envelope	---	10	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	01	---	01
Flanela amarela ou branca	---	01	---	01
Lápis preto	---	08	---	08
Massa de modelar – Soft com 12	---	02	---	02
Material dourado pequeno	---	01	---	01
Papel criativo color set A4 8 cores	---	01	---	01
Papel Almaço pautado	---	10	---	10
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	01	vermelha	01
Pasta poliônica – 02 cm na cor	vermelha	01	verde	01
Pincel roliço	n.º 12	01	n.º 10	01
Cola quente	FINA	05	FINA	05
Régua geométrica	---	01	---	01
Régua trident – 30 cm	---	01	---	01
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	01	---	01
Tinta guache – pote 250ml	AMARELA	01	VERDE	01

## ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º e 5º ANO

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ORIENTAÇÕES NA PG 25.

DISCRIMINAÇÃO	4º ANO	Qdade.	5º ANO	Qdade.
Agenda escolar com data	---	01	---	01
Apontador com coletor para lixo	---	01	---	01
Bloco adesivo removível pacote	---	03	---	04
Bloco formato A4 140g	branco	01	branco	01
Borracha branca média	---	04	---	02
Caderno brochura pautado (línguagem) – 50 fls.	---	05	---	05
Caderno brochura quadriculado – 50 fls.	---	02	---	02
Caderno de cartografia sem seda – 50 fls.	---	01	---	01
Caixa de canetas hidrográficas – 12 cores	---	01	---	01
Caixa de lápis de cor 24 cores	---	01	---	01
Calculadora	---	01	---	01
Caneta esferográfica (azul e preta)	---	01	---	01
Caneta grifa texto	---	01	---	02
Caneta para retroprojetor média	---	01	---	01
Cola bastão	---	02	---	03
Cola líquida branca – 120g	---	02	---	02
Envelope para carta simples	---	10	---	10
Estojo com zíper (vazio)	---	01	---	01
Flanela amarela ou branca	---	01	---	01
Folha de papel almanço pautado	---	10	---	10
Fone de ouvido	---	01	--	01
Lápis preto ou lapiseira 0,7mm	---	07	---	05
Massa de modelar – Soft com 12	---	02	---	02
Mouse sem fio	---	01	---	01
Papel criativo color set A4 8 cores	---	01	---	01
Pasta grampo trilho na cor	vermelha	01	vermelha	01
Pasta polionda – 02 cm na cor	amarelo	01	azul	01
Pincel	n.º 04	01	n.º 08	01
Régua geométrica	---	01	---	01
Régua trident – 30 cm	---	01	---	01
Saquinhos plástico transparente para pasta	---	10	---	10
Tesoura sem ponta modelo escolar	---	01	---	01
Tinta guache – pote 250ml	VERDE	01	AMARELA	01
Transferidor – 180º (com uma só medida)	---	---	---	01

# ENSINO FUNDAMENTAL II

(6º ao 9º ANO)

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### I. Ensino Fundamental II

O sistema de avaliação do Ensino Fundamental II é bastante diversificado, pois é necessário avaliar diferentes habilidades e competências. Nesse segmento os conteúdos procedimentais certamente devem ser considerados, sendo assim nosso sistema prevê cálculo de média trimestral considerando:

1) Provas mensais:

- a) Será realizada ao longo do trimestre de acordo com o calendário de provas.
- b) Cada professor aplicará:
  - No mínimo 3 provas por trimestre,
  - Cada prova terá de 3 a 5 questões subjetivas.
- c) O valor de cada prova será de 10,0 pontos.
- d) Para o cálculo da média trimestral as provas participarão com peso 5.

2) Trabalhos ou atividades:

- a) Cada professor pode propor aos seus alunos em cada trimestre 2 ou mais trabalhos de pesquisa, fóruns de debates, teatro, visitas e outras atividades.
- b) O valor para cada trabalho será de 10,0 pontos:
- c) Para o cálculo da média trimestral os trabalhos participarão com peso 2.

3) Simulado trimestral:

- a) No final de cada trimestre serão realizados 3 simulados de acordo com o horário abaixo.
- b) Cada disciplina terá no simulado 10 questões objetivas.
- c) O valor de cada disciplina no simulado é de 10,0.
- d) Para o cálculo da média trimestral os simulados participarão com peso 3.

No final do trimestre a média final é calculada pela fórmula:

$$\text{Média} = \frac{(\text{Provas Mensais} \times 5) + (\text{Trabalhos} \times 2) + (\text{Simulados} \times 3)}{10}$$

As avaliações são contínuas sendo realizadas em sala de aula, na forma de atividades orais e/ou escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, tarefas, como também a participação em atividades extrassala.

### HORÁRIO PARA APLICAÇÃO DOS SIMULADOS

SÉRIE	1º DIA	2º DIA	3º DIA
6º ANO	Arte, Redação e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
7º ANO	Arte, Redação e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
8º ANO	Arte, Redação e Geografia	História, Ciências e Geometria	Língua Port., Língua Inglesa e Álgebra
9º ANO	Física, Redação, Geografia e Arte	História, Língua Port., Língua Inglesa e Geometria	Biologia, Química e Álgebra

## II. RECUPERAÇÃO (2º ao 9º ANO)

- Na recuperação de estudos o professor considera a aprendizagem do aluno e, para a aferição do trimestre entre as notas do trimestre e da recuperação, prevalecerá sempre a maior.
- A recuperação de estudo será planejada, constituindo num conjunto integrado ao processo de ensino, além de se adequar às dificuldades dos alunos.
- A Recuperação de Estudos será oferecida a todos os alunos com média trimestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero). Aos alunos com média superior a 7,0 (sete vírgula zero) a recuperação será feita mediante requerimento na coordenação pedagógica que fará o agendamento da prova, após o pagamento da taxa na secretaria da Escola.
- A Recuperação será realizada em todas as áreas de conhecimento em que se fizer necessária.
- A Recuperação paralela poderá ser feita através da realização de pesquisas, avaliações escritas e objetivas orais aos alunos.

- f) As avaliações de recuperação serão realizadas no final de cada trimestre.

#### **ATENÇÃO: PAIS DOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO**

- 1<sup>a</sup> – Trimestralmente haverá reunião com os pais dos alunos para que os mesmos tomem ciência do desenvolvimento do(a) filho(a) ao receberem as avaliações.
- 2<sup>a</sup> – Não havendo comparecimento dos pais nas reuniões, os mesmos deverão marcar novo horário com a coordenação.
- 3<sup>a</sup> – O aluno que perder alguma avaliação deverá requerer à direção da Escola a segunda chamada dentro do prazo máximo de 72 horas. A avaliação de segunda chamada será requerida na secretaria da Escola mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por avaliação perdida. Os dias e horários para aplicação das avaliações de segunda chamada serão definidos pela coordenação pedagógica.  
A ausência do aluno na 2<sup>a</sup> chamada de avaliação implica na atribuição da nota 0,0 (zero vírgula zero) na respectiva avaliação.

# MATERIAL DIDÁTICO

## I. Ensino Fundamental II

Os materiais didáticos e de programas serão fornecidos pela Escola e o pagamento deverá ser feito conforme TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado no ato da matrícula.

## II. Os materiais didáticos e de programas serão entregues aos alunos **QUE NÃO ESTEJAM INADIMPLENTES COM A ESCOLA**, no decorrer do ano letivo conforme planejamento anual.

### ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ao 9º ANO

#### QUANTO AOS MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, A ESCOLA RECOMENDA:

DISCRIMINACAO	QUANTIDADE
Apontador	01
Caderno de brochura pautado (linguagem) – 48 folhas – para redação, literatura, experiência	03
Caderno grande quadriculado – 96 folhas	02
Caderno universitário	01
Caixa de canetas hidrográficas	01
Caixa de lápis de cor	01
Caneta marca texto amarela	02
Caneta retroprojetor preta média	01
Cola líquida branca 90g	01
Compasso (obs. Ponta seca fina) com grafite para compasso	01
Lápis, borracha e canetas	03
Régua transparente – 30cm	01
Transferidor de 180º fechado (o mais simples)	01
Papel Almaço pautado	10
Papel Almaço quadriculado	10
Pasta Polionda 02 cm	01
Saquinho plástico transparente para pasta	10

# INVESTIMENTO

**VALOR DA PRIMEIRA PARCELA:**

**DEMAIS PARCELAS:**

**SEGURADO CONTRA ACIDENTES (opcional):**

**LANCHE:**

**PROGRAMA BILINGUE:**

**MATERIAIS:**

Infantil I:	_____
Infantil II:	_____
Infantil III:	_____
Infantil IV e V:	_____
Primeiro Ano:	_____
Segundo Ano:	_____
Terceiro Ano:	_____
Quarto Ano:	_____
Quinto Ano:	_____
Ens. Fundamental II:	_____

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_